



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Cx P. 01 - CEP 87.980.000
ITAÚNA DO SUL - PR.

LEI Nº. 198/95.

SÚMULA:- Indica o Jornal Diário do Noroeste como Órgão Oficial de Publicações Municipais.

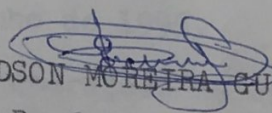
A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, EDSON MOREIRA GUIMARÃES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º)- Fica designado como Órgão de Imprensa do Município de Itaúna do Sul-Pr., o Jornal DIÁRIO DO NOROESTE, destinado às publicações oficiais deste Município.

Artigo 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, aos 24 de agosto de 1995.


EDSON MOREIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal